

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

ORDENADORA DE DESPESA: Vera Lúcia Corrêa

OBJETO

Contratação de seguro total para os veículos (ônix sedan e ônibus) pertencentes à Secretaria de Educação, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 49/2024.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o art. 3º, XVII, § 2º, a, da Lei 14.133/2021, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é dispensada quando o valor da contratação não ultrapassar um quarto (1/4) do limite estabelecido no inciso I do artigo 75 da referida lei.

Conforme o Decreto nº 49/2024, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar quando o valor da contratação não ultrapassa um quarto do valor limite. Portanto, tal dispensa aplica-se ao caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

ITEM	DESCRIPTIVO	QTIDADE
01	Seguro Total do veículo Ônix Chevrolet Plus AT Turbo 2025/2025	01
02	Seguro Total do veículo Iveco/Bus 15-210E-C 2025/2025 a adquirir	02

Os Seguros deverão contemplar os seguintes itens abaixo descritos:

As Coberturas Mínimas dos veículos:

- ✓ Casco: 100% tabela fiipe
- ✓ Danos Materiais: R\$ 150.000,00
- ✓ Danos Corporais: R\$ 150.000,00
- ✓ Danos Morais: R\$ 50.000,00
- ✓ APP Morte: R\$ 25.000,00
- ✓ APP Invalidez: R\$ 25.000,00
- ✓ APP DMH: R\$ 25.000,00
- ✓ Assistência 24 HS (incluindo serviço de guincho, transporte a pessoas, demais emergências).
- ✓ Cobertura para os vidros, faróis, retrovisores e lanternas.
- ✓ Franquia Reduzida respeitando os limites aceitos neste edital.

Da Apólice:

- ✓ A apólice referente a contratação em tela terá vigência por 12 (doze) meses, a contar das 24h (vinte e quatro) horas do dia da sua emissão.
- ✓ A emissão deverá resultar em uma única apólice, que ocorrerá por meio eletrônico, não gerando custo para a Contratante.
- ✓ Deverá constar na apólice: a) identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações; b) indicação da tabela de referência e da tabela substituta e seus respectivos veículos de publicação; c) indicação de fator de ajuste, em percentual, a ser utilizado. No caso 100% (cem por cento) ;d) prêmios discriminados por cobertura.

Da Franquia:

- ✓ A franquia considerada, será a reduzida, observando, no entanto, o seguinte:
- ✓ A franquia deverá respeitar o limite máximo de 4% do valor da tabela FIPE do respectivo veículo. O valor da franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio);
- ✓ Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e na apólice, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores;

- ✓ Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão, e atendimento a terceiros;
- ✓ Os valores acima estimados (franquias e prêmios) tratam-se de referência para a contratação do objeto deste Termo e foram estipulados com base em cotações mercadológicas.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro veicular, visando a cobertura de um Chevrolet Onix Plus e de dois ônibus Iveco, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação. Considerando que os veículos são utilizados para o desempenho das atividades administrativas e para o transporte escolar, torna-se imprescindível a contratação do seguro, de modo a resguardar o patrimônio público contra eventuais sinistros, como colisões, furtos, roubos, incêndios e demais riscos que possam comprometer a continuidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

A modalidade Dispensa Eletrônica de Licitação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando o valor estimado para contratação for inferior ao limite legal estabelecido para compras e outros serviços comuns. Ressalta-se que a opção pela dispensa observa os princípios da economicidade, eficiência e celeridade, garantindo a proteção imediata dos bens públicos e a manutenção da regularidade dos serviços da Secretaria de Educação.

Dessa forma, a contratação é plenamente justificada e necessária, uma vez que se trata de medida preventiva, voltada à proteção do patrimônio público e à continuidade das atividades essenciais desempenhadas pela Administração.

REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- ✓ A Empresa a ser contratada deverá ser especializada no fornecimento de seguros.
- ✓ A Empresa/Seguradora a ser contratada necessita estar registrada na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) ou apresentar certidão emitida pela SUSEP, que comprove autorização da licitante para atuar na área de seguros, objeto desta licitação.

✓ Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao bom andamento da execução contratual;
- ✓ Efetuar os pagamentos devidos à contratada, de acordo com as condições estabelecidas em contrato;
- ✓ Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, por meio de servidor ou comissão designada, registrando ocorrências e adotando as providências cabíveis;
- ✓ Fornecer, quando necessário, documentos ou autorizações indispensáveis à execução dos serviços/entrega dos bens;
- ✓ Notificar a contratada, por escrito, acerca de possíveis falhas, defeitos ou irregularidades observadas na execução;
- ✓ Cumprir as demais obrigações legais e contratuais inerentes à Administração Pública.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Executar o objeto contratado em conformidade com as condições, prazos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no edital e na proposta apresentada;
- ✓ Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/dispensa eletrônica;
- ✓ Garantir a qualidade dos serviços prestados e/ou dos bens fornecidos, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do contrato;

- ✓ Fornecer todas as informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização pela Contratante;
- ✓ Corrigir, às suas expensas, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas durante a execução do contrato;
- ✓ Observar rigorosamente as normas de segurança, legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental aplicáveis;
- ✓ Cumprir fielmente as demais disposições previstas no contrato e na legislação vigente.

PRÁTICAS E/OU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Não foram identificados impactos ambientais nesta contratação.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município para o exercício de 2025, sob o item 298, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 21, de 13 de janeiro de 2025.

DOS PRAZOS E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecedor obriga-se a fornecer as apólices de seguros dos veículos que foi vencedor, no prazo máximo de 10(dez) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela secretaria responsável.

FISCAL DO CONTRATO

Tainá Galatto Bertan

E-mail: edu.compras@xanxere.sc.gov.br

Telefone: 3441-8520

HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- ✓ Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- ✓ Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- ✓ Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- ✓ Prova de Regularidade com FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço por item.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- ✓ Redução de consumo de papel: priorizar o fornecimento dos laudos e demais documentos em formato digital, preservando a impressão apenas quando estritamente necessária.
- ✓ Gestão adequada de resíduos: caso sejam gerados resíduos (como peças substituídas durante inspeções corretivas ou embalagens de produtos utilizados), estes deverão ter destinação ambientalmente adequada, conforme legislação vigente.
- ✓ Uso racional de recursos: adotar medidas para evitar desperdício de energia elétrica e água nas dependências da Contratada e nos locais de execução dos serviços.
- ✓ Materiais de baixo impacto ambiental: sempre que possível, utilizar produtos e insumos com certificações ambientais reconhecidas ou que apresentem menor impacto ambiental em seu ciclo de vida.

- ✓ Transporte eficiente: otimizar o deslocamento da equipe técnica, buscando rotas que reduzam a emissão de gases de efeito estufa e, quando possível, utilizar veículos que atendam a padrões de eficiência energética ou controle de emissões.
- ✓ Capacitação da equipe: promover, entre os colaboradores envolvidos, a conscientização sobre práticas de sustentabilidade e uso racional dos recursos.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto de Pagamentos nº 10/2025, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido 69 Fonte 1136

Elemento: 3390 3999 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato de prestação de serviços terá vigência de 12 meses.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

Considerando a pesquisa de preços realizada, constatou-se que no ComprasGov não foram identificados valores referenciais de mercado para seguro de veículos similares aos que estão sendo licitados. Ademais, observou-se que as contratações disponíveis apresentam grande variação entre a média e a mediana dos valores, conforme demonstrado no arquivo em anexo.

Diante dessa limitação, optou-se por adotar como parâmetro de composição dos preços o processo de contratação já realizado pelo próprio Município, que contempla veículos de características semelhantes aos que estão sendo adquiridos. Ressalta-se que tal

processo encontra-se vigente, conforme apólices em anexo, garantindo assim a adequação e a confiabilidade dos valores utilizados como referência.

	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	QTD	EMPRESAS E VALORES			MÉDIA	VALOR TOTAL (MÉDIA)
1	Seguro Total do veículo Ônix Chevrolet Plus AT Turbo 2025/2025	1	Município de Xanxerê Pregão 09/2023	Município de Xanxerê 09/2025		R\$ 1.430,77	R\$ 1.430,77
			R\$ 2.072,98	R\$ 788,55			
2	Seguro Total do veículo Iveco/Bus 15-210E-C 2025/2025 a adquirir	2	Município de Xanxerê Pregão 09/2023			R\$ 3.990,00	R\$ 7.980,00
			R\$ 3.990,00				
						TOTAL	R\$ 9.410,77

ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado para este processo licitatório é de R\$ 9.410,77 (nove mil, quatrocentos e dez

Xanxerê, 26 de agosto de 2025.

VERA LÚCIA CORRÊA

Secretária Municipal de Educação

ELIANE CALEGARI BEBBER

Agente de Contratação